



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº. 35

Outorga Título de Cidadania Ladarense, "in-memoriam".

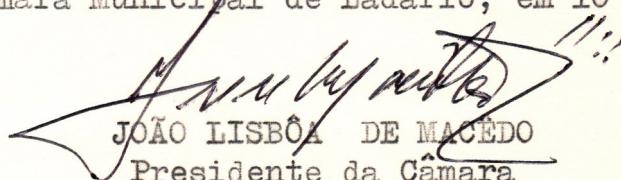
Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário aprovou e eu, - João Lisboa de Macêdo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

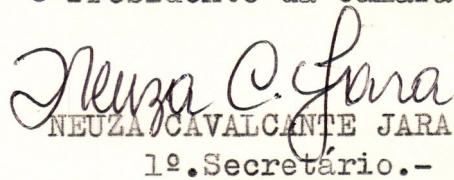
Artigo 1º. - Fica outorgado, nos termos do Artigo 92, do II Regimento Interno, e do Decreto-Legislativo nº. 29, de 12 de maio de 1976, um Título Honorífico de Cidadania Ladarense, "in-memoriam" do Primeiro Tenente, do Quadro de Práticos da Reserva Remunerada - Sr. NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA, como preito de reconhecimento e gratidão às atividades sociais, administrativas e filantrópicas desenvolvidas por ele, em favor da comunidade ladarense.

Artigo 2º. - O referido título será entregue à Exma. Sra. LAIR DIAS DE ALMEIDA, viúva do homenageado, em Sessão Solene desta Câmara, a realizar-se no dia 02 de setembro de 1976, como parte das festividades do aniversário de fundação de Ladário.-

Artigo 3º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 10 de agosto de 1976.-


JOÃO LISBOA DE MACÊDO
Presidente da Câmara


NEUZA CAVALCANTE JARA
1º. Secretário.-

NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA - 1º.Tenente da Reserva Remunerada da Marinha

Dados biográficos.

Nasceu no dia 16 de novembro de 1915, em Salvador, Estado da Bahia. Filho do casal - Francilo Mangabeira de Almeida e de D^a. Maria Conceição Aragão de Almeida. Falecido a 12 de julho de 1974, no Hospital Naval de Ladário.

Casado com a S^ra. Lair Dias de Almeida, deixando uma filha adotiva de nome Geni Costa Nogueira, e dois netos: Daniel, com 13 anos e Simone, com 12 anos.

Fez o curso ginásial no Ginásio Piedade, de Salvador.

Alistou-se na Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, a 14 de abril de 1932, tendo servido, na condição de Marinheiro, nas seguintes Organizações: Quartel Central de Villegagon; Cruzador "Rio Grande do Sul"; Navio Escola "Almirante Saldanha"; Encouraçado "São Paulo"; apresentou-se no dia 17 de outubro de 1936, ao Comando Naval de Mato Grosso, passando a servir no Monitor "Pernambuco".

Foi nomeado por Decreto de 29/4/1937, para exercer o cargo de Praticante de Prático do Corpo de Práticos dos Rios da Prata, Médio Paraná e Paraguai, na graduação de Primeiro Sargento. Promovido a Sub-Oficial de Segunda Classe, a partir de 18/07/1940. Promovido a Sub-Oficial de Primeira Classe, a partir de 30/08/1946. Foi transferido para a Reserva Remunerada no posto de 1º. Tenente, a partir de dezembro de 1955.

Na vida civil, no intuito de colaborar com a população ladarense, instalou, em sua própria residência, em sociedade com seu cunhado, 1º.Tenente OSMAN DE OLIVA GUIMARÃES, uma pequena e bem surtida Farmácia, a que denominou - "São Vicente de Paula"; exerceu o cargo de Agente dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, e por fim o de Agente da Telemat, e gerente de uma conceituada indústria corumbaense.

No dia 22 de outubro de 1967, juntamente com vários associados, fundou o Quadro de Ladário da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, do qual foi Presidente durante dois períodos administrativos, até o dia do seu falecimento. Cumprindo programa da S:: S:: C:: H::, e tendo em vista ainda a sua inclinação à causa filantrópica e social, fundou a Escola "17 de Março", entidade que abriga hoje cerca de 160 alunos de ambos os sexos. Foi sócio também da Loja Maçônica Estrela do Oriente.

festividades cívico-patrióticas, carnavalescas e estudantis, levadas a efeito em Ladário.

Seu nome está reverenciado, "in-memoriam", em um acróstico de autoria do poeta ladarense J.L.Macêdo, e hoje, sua viúva, a Exma. Sra. Lair Dias de Almeida, recebe o título honorífico de cidadania ladarense, que lhe seria outorgado, em vida.

Nelson Mangabeira de Almeida

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A.

Rua Frei Mariano, 23 - Tel 2016

Corumbá -- Mato Grosso

Corumbá, 19 de agosto

de 1976.

CONTINUACAO DO HISTORICO DO FALECIDO TENENTE MANGABEIRA

HISTORICO DO FALECIDO TENENTE NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA.

Baixo Paraná e Paraguai, a bordo do Pratico de Segunda Classe, o Primeiro Sargento Praticante de Prático, constante desta caderneta, a contar de 18 de julho de 1940. Nasceu em 16/11/915 na cidade de Salvador na Bahia. Filho de Francisco Mangabeira de Almeida e Maria Conceição Aragão de Almeida. Falecido em 12/7/974 no Hospital Naval de Ladário. Casado com Lair Dias de Almeida. Deixou uma filha adotiva de Nome Geni Costa Nogueira e dois netos: Daniel, com 13 anos e Simone com 12 anos. Terminou o curso ginásial no Ginásio Piedade na cidade de Salvador na Bahia. CARREIRA MILITAR: Alistou-se na escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia em 14/4/932. Desligado em 15/12/932. Apresentou-se no Quartel Central em Villegagnon em 19/12/932. Desligado em 24/1/933. Apresentou-se na Escola de Grumetes em 24/1/933. Desligado em 21/12/933. Apresentou-se no Quartel Central em Villegagnon em 24/12/933. Promoção: Marinheiro de Segunda Classe em 11/4/934. Desligado em 24/5/934. Apresentou-se a bordo do Cruzador "Rio Grande do Sul", em 24/5/934. Desligamento em 6/5/936. Apresentou-se a bordo do NE "Almirante Saldanha" em 6/5/936. Desligamento em 7/5/936. Apresentou-se em 7/5/936 a bordo do Enc. "São Paulo", para servir no Estado Menor da Esquadra. Desligamento em 17/9/936. Apresentou-se no Quartel Central, em 18/9/936. Desligado em 3/10/936. APRESENTOU-SE EM 7/10/936 AO COMANDO NAVAL DE MATO GROSSO. Apresentou-se em 8/10/936 a bordo do Minitor "Pernambuco". Desligado em 18/3/937. Apresentou-se em 23/3/937 ao Quartel Central do Corpo de Marinheiros. Promoção: Por ter sido nomeado por Decreto nº 893-R, de 29/4/937, para exercer o cargo de Praticante de Prático do Corpo de Práticos dos rios da Prata, Paraná e Paraguai, com a graduação de Primeiro Sargento, a praça constante da presente caderneta foi desligada do estado efetivo do Corpo de Marinheiros. Conforme fez publico o Boletim nº 19 letra "Z" de 13/5/937 do Ministerio da Marinha. Quartel de Marinheiros, em 14/5/937. Desligamento em 26/5/937. Apresentou-se a Diretoria do Pessoal em 26/5/937. Identificado neste Gabete sob registro nº 28324, em 16/2/937. Gabinete de Identificação da Armada, em 16/6/937. Designação e desligamento: É na presente data desligado desta Diretoria e designado para servir no Comando Naval de Mato Grosso. Diretoria do Pessoal, em 22/6/937. Apresentação e Embarque: apresentou-se hoje a este Comando e é designado para embarcar no Aviso "Oiapoque", Comando Naval de Mato Grosso, em 28/7/937. Apresentou-se a bordo do Aviso "Oiapoque", em 28/7/937. Promoção: Conforme publicou o Boletim nº 29/940, do Ministerio da Marinha, letras "BS", o Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolveu promover, dentro do Corpo de Práticos dos Rios da Prata sentou-se ao Comando do 6º Distrito Naval, no Ladário, em 28/12/55. Desligamento em 29/12/955. Apresentou-se a Diretoria do Pessoal da Marinha, em 31/12/955.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO-LEGISLATIVO
(Projeto N°. 07 /76)

Outorga título de Cidadania Ladarense, "in-Memoriam".

§ Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário aprovou e eu, João Lisboa de Macedo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º. - Fica outorgado, nos termos do Artigo 92, do II Regimento Interno, e do Decreto-Legislativo nº. 29, de 12/05/1976, um Título Honorífico de Cidadania Ladarense, "in-memoriam" do Primeiro Tenente, do Quadro de Práticos, da Reserva Remunerada, Sr. NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA, como preito de reconhecimento e gratidão às atividades sociais, administrativas, e filantrópicas desenvolvidas por ele, em favor da comunidade ladarense.

Artigo 2º. - O referido título será entregue à Exma. Sra. LAIR DIAS DE ALMEIDA, viúva do homenageado, em Sessão Solene desta Câmara, a realizar-se no dia 02 de setembro de 1976, como parte das festividades da Fundação de Ladário.-

Artigo 3º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1976.-

Nelson Mangabeira de Almeida

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

A presente homenagem já havia sido apresentada, verbalmente, pelo Vereador Acyl da Silva Barbosa, não se consubstanciando em Projeto de Decreto Legislativo, conforme determina o Regimento Interno, razão por que não foi o dispositivo devidamente aprovado. Na época, o Sr. Nelson Mangabeira de Almeida ainda era vivo. Infelizmente, o referido Vereador,ponente da homenagem, renunciou ao cargo que exercia, perdendo todo direito de concretizar a medida.

Achando louvável essa iniciativa, estamos aqui para consubstancial-la, embora o homenageado não viva mais em nosso plano. Cumprindo o que determina o Decreto-Legislativo nº. 29, de 12/05/1975, aqui estamos apresentando este projeto, acompanhado da justificativa.

O Sr. Nelson Mangabeira de Almeida, por volta de 1941, chegou à nossa cidade, na qualidade de Marinheiro de 2ª classe, Escrevente, integrando-se, harmonicamente, a população de Ladário, demonstrando desde logo, um sadio e fecundo relacionamento com todas as classes sociais; figura popularmente conhecida, não trazia em sua personalidade o sentimento do orgulho, do preconceito ou das discriminações pessoais.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA, FINANÇAS E REDAÇÃO -

Parecer sobre o Projeto de Decreto-Legislativo que outorga título honorífico de cidadania ladarense "in-memoriam", ao Sr. 1º.Tenente - NELSON MANGABEIRA DE ALMEIDA.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

A presente matéria tem amparo constitucional, face ao que dispõe o Artigo 92, item V, do II Regimento Interno, que estabelece a outorga de título honorífico através de Decreto-Legislativo.

Quanto ao mérito da homenagem, contamos agora com o Decreto-Legislativo nº. 29, de 12/05/1976, que estabelece normas para proposição e tramitação dos respectivos projetos, e com base nesse dispositivo é que esta Comissão exara o seu Parecer.

Reconhecemos e aplaudimos, plenamente, a justificativa apresentada pelo nobre Vereador Valdeniro Teixeira de Carvalho, que foi bem feliz ao lembrar em homenagear um Marinheiro que ficou em Ladário, constituindo família em nossa terra e se integrando, de corpo e alma em nossa cidade. Além dessas qualidades que o recomendavam ao recebimento do título, o extinto integrava-se na Administração Municipal, atendendo de bom grado, sem ônus para a municipalidade, a todas as convocações, trabalhando nos vários setores da coletividade, na execução de festas patrióticas, desfiles, esportes. etc.etc..

Todos conhecem o Sr. Nelson Mangabeira de Almeida, e se vivo estivesse, faria jus ao título de cidadão ladarense, nos termos do Artigo 4º, do Decreto-Legislativo nº. 29.

Opinamos pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1976.-

Musa C. Jara
NIUSA CAVALCANTE JARA
Relatora

Valdemiro Teixeira de Carvalho
VALDEMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro da Comissão

Gaspá Barbosa de Carvalho
GASPAR BARBOSA DE CARVALHO
Membro da Comissão

Apresentado por mim, , 14
10/8/1976.
P. M. A.